COMUNICADO TÉCNICO OPERACIONAL

CDOS DE SANTARÉM

N.º	09/2015	DATA:	28/05/2015	HORA:	11:49	PROCEDÊNCIA DA INFORMAÇÃO:	CNOS	HORA RECEÇÃO	11:39

ASSUNTO: **CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS**
Perigo de Incêndio Florestal

INFORMAÇÃO GERAL

Situação Meteorológica

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) realizado hoje no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), destaca-se, para hoje e amanhã:

- **Vento** - moderado (até 25 km/h) de Leste rodando para **Noroeste amanhã (29MAI15)**, temporariamente acompanhado de **rajadas que poderão superar os 40km/h** nas regiões do litoral norte.
- **Humidade relativa - 30% na generalidade** do território continental durante o **período diurno**;
- **Temperatura** - máxima entre **30 e 35 º C na generalidade do território**, com uma ligeira diminuição a partir de amanhã.

Índice de risco de **incêndio florestal elevado e muito elevado**, sendo expectável a **manutenção das dificuldades de supressão.**

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

- **Tempo quente e seco e vento moderado com permanência de condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios florestais.**

As determinações operacionais aplicam-se aos Comandos Operacionais e respetivas estruturas, conforme áreas territoriais/locais assinalados abaixo, e exceto indicação contrária aplicam-se a todos os Agentes de Proteção Civil e Socorro que compõem os dispositivos assinalados.

X	AVEIRO	X	BEJA	X	BRAGA
X	BRAGANÇA	X	CASTELO BRANCO	X	COIMBRA
X	ÉVORA	X	FARO	X	GUARDA
X	LEIRIA	X	LISBOA	X	PORTALEGRE
X	PORTO	X	SANTARÉM	X	SETÚBAL
X	VIANA DO CASTELO	X	VILA REAL	X	VISEU
X	CNOS	X	BHSP SANTA COMBA DÃO	X	BHSP LOULÉ

DECIF DON n.º 2/2015	VERDE (MONITORIZAÇÃO)	AZUL	**AMARELO**	LARANJA	VERMELHO

COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE SANTARÉM
Lezíria Retail Park - Zona de Actividades Económicas de Almeirim Rua F, Lote 33 | 2080-221 ALMEIRIM
Tel.: + 351 243 594 240 | Fax: + 351 243 594 249
www.prociv.pt | cdos.santarem@prociv.pt

COMUNICADO TÉCNICO OPERACIONAL

CDOS DE SANTARÉM

N.º	09/2015	DATA:	28/05/2015	HORA:	11:49	PROCEDÊNCIA DA INFORMAÇÃO:	CNOS	HORA RECEÇÃO	11:39

ASSUNTO: **CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS**
Perigo de Incêndio Florestal

O Comando Nacional determina aos Comandos Distritais e BHSP acima assinalados:

1. O prolongamento do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIF, de nível **AMARELO**, até **292000MAI15**;
2. A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as eventuais ocorrências, através do respetivo CDOS e de um aumento das ações de monitorização, com especial enfoque nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis;
3. A imediata informação ao CNOS sobre todas as situações operacionais relevantes;
4. A manutenção da prontidão dos diversos intervenientes, com a eventual organização de ações integradas de vigilância, coordenadas pela GNR, nos locais mais vulneráveis e em articulação com os respetivos oficiais de ligação;
5. A manutenção do estado de prontidão do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR e da Força Especial de Bombeiros (FEB);
6. A manutenção das medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através dos Agentes de Proteção Civil (APC), Entidades Cooperantes e dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;
7. A divulgação deste comunicado, no seu âmbito, às Autoridades Municipais de Proteção Civil, aos SMPC, aos APC, Entidades Cooperantes e aos Oficiais de Ligação aos Centros de Coordenação Operacional Distrital (CCOD).

Ao Comando Nacional de Operações de Socorro:

1. O prolongamento do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIF, de nível **AMARELO**, até **292000MAI15**;
2. Para além do cumprimento das determinações acima previstas, a manutenção das medidas operacionais, estabelecidas no CTO anterior, nomeadamente, e :
   a. Em articulação com o Comandante da FEB, a manutenção do GRUATA da FEB na Base de Apoio Logístico de Ponte de Lima até **292000MAI15**;
   b. Em articulação com os respetivos CADIS e CODIS, o prolongamento do pré-posicionamento até **292000MAI15** de um GRIF de Lisboa na Base de Apoio Logístico de Mangualde e de um GRIF de Leiria na Base de Apoio Logístico de Albergaria-a-Velha;

3. A garantia do permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através do respetivo CPO e CAS;

O Comandante Distrital de Socorro de Santarém determina/solicita para o distrito de Santarém:

1. Vigilância armada por parte das equipas de sapadores florestais, de acordo com o definido no Plano de Operações Distrital DECIF e com as determinações do ICNF;
2. Os corpos de bombeiros com equipas de ECIN e ELAC de acordo com o PLANOP 03/2015 devem preparar as equipas, caso necessário e após determinação do CDOS, se agruparem e serem mobilizados. O respectivo comandante do Grupo escalado deve acompanhar esta situação.
3. Os SMPC devem garantir a prontidão e rápida mobilização das máquinas de rastos que se encontram identificas nos planos de operações;
4. Os SMPC devem garantir a sustentação logística de todas as forças que eventualmente venham a ser empenhadas nos seus Municípios;
5. Os Gabinetes Técnicos Florestais devem garantir um grau de prontidão que permita, de forma rápida e precoce, a sua integração nos Postos de Comando.
6. Presença de um elemento da estrutura operacional nos briefings diários, bem como de um representante da FEB (grupo de Santarém) e Comandante de Grupo;
7. Funcionamento permanente (24/24horas) dos postos de vigia (exceto nas situações de falta de pessoal).
8. Acompanhamento dos relatórios do briefing diários do CDOS e das determinações neles expressas.
9. A difusão deste comunicado às Autoridades Politicas Municipais, aos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), aos Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades Cooperantes, CMDFCI e aos Oficiais de Ligação ao Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD);

MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

▲ **A ANPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, para os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja superior ao nível ELEVADO, não é permitido (a):**

- Realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou

N.º	09/2015	DATA:	28/05/2015	HORA:	11:49	PROCEDÊNCIA DA INFORMAÇÃO:	CNOS	HORA RECEÇÃO	11:39

ASSUNTO: **CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS**
Perigo de Incêndio Florestal

à confeção de alimentos;

- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;

A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

A ANPC recomenda ainda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

A Autoridade Nacional de Proteção Civil, através do Comando Nacional de Operações de Socorro, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

Está conforme o original

O Comandante Distrital

Assinado no original

Mário Silvestre